

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

Processo Administrativo n.º 313/2026 – Ref. Contrato Administrativo n.º 005/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos –

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves-ES, inscrito no CNPJ sob o nº

01.776.672/0001-56, torna pública a DECISÃO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026, que determinou com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais, a formalização da RESCISÃO UNILATERAL do contrato com a empresa FADINI SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ n.º 48.658.655/0001-88, e DETERMINOU a revogação dos atos de adjudicação e homologação da Licitação Pregão Eletrônico n.º 003/2025 referentes aos lotes 02 (Computadores) e 05 (Notebooks) em razão da inexecução contratual, como medida necessária à recomposição da legalidade e à proteção do interesse público, mantendo-se inalterada a homologação dos demais lotes.

Alfredo Chaves, ES, 09 de abril de 2026.

RAQUEL VANELI

GESTORA DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

Processo Administrativo n.º 313/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves-ES, inscrito no CNPJ sob o nº

01.776.672/0001-56, acatando Decisão da Presidência n.º 002/2026, torna pública o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026, firmado 12 de fevereiro de 2026, com a empresa FADINI SOLUÇÕES

LTDA ME – CNPJ n.º 48.658.655/0001-88.

Alfredo Chaves, ES, 09 de abril de 2026.

RAQUEL VANELI

GESTORA DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES